

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022****Processo inexigibilidade nº 8/2022**

**OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por **SUELI GARGNIN MANN**, portador do CPF nº 031.370.299-37 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 21.199,92 (Vinte e um mil, cento e noventa e nove reais com noventa e dois centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	19714	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão, SUELI GARGNIN MANN.	SERV	1,00	21.199,92	21.199,92
TOTAL							21.199,92



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 45.579,78(Quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais, com setenta e oito centavos).

**Subcláusula Terceira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 13/03/2024.

**Subcláusula Quarta** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava - Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 13/03/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 13/03/2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**SUELI GARGNIN MANN**

**CPF n° 031.370.299-37**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022**

Processo inexigibilidade nº 8/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN;

VIGÊNCIA: 13/03/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 21.199,92

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: SUELI GARGNIN MANN - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>14/03/23</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2729</u>
<u>Floira Mai</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>14/03/23</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2124</u>
<u>Floira Mai</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Objetivo da viagem: Levar vereador até o município de Londrina para cumprir agenda.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 13 de março de 2023.

**TIAGO VARIZA**  
Vereador-Presidente

**Publicado por:**  
Rozelia de Fatima Saldanha  
**Código Identificador:**094BD2AD

**LICITAÇÃO**  
**2º TERMO ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO N.º**  
**001/2021**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECOLÓGICOS PRESTADORES DE SERVIÇO NA COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ**, inscrita no CNPJ 14.760.381/0001-11, com sede na Rua José de França Pereira, s/n, Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pela Presidente Sra. Gessica Aparecida Ribeiro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 12.989.403-2 e do CPF/MF n.º 077.582.239-66 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no Termo de Compromisso original, pelo período de 12 (Doze) meses, iniciando-se em 15/03/2023 e encerrar-se na data de 15 de Março de 2024.

**Parágrafo Primeiro:** Este aditivo tem o valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) mensal, alterando o valor total do Termo de Compromisso para R\$ 306.000,00 (Trezentos e Seis Mil Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICACAO**

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 13 de Março de 2023.

<b>OSCAR DELGADO</b>	Associação Dos Agentes Ecológicos Prestadores De Serviço Na Coleta De Materiais Recicláveis Do Município De Santa Maria Do Oeste – Paraná
Prefeito Municipal	<b>GESSICA APARECIDA RIBEIRO</b> Presidente

**Testemunhas**

Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

**Publicado por:**  
Fernando Lopes  
**Código Identificador:**63CFBACA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 01/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023  
Pregão Presencial nº 01/2023

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES LTDA ME  
CNPJ Nº 68.821.735/0001-10  
Representante: LUIZ CARLOS VERONEZE

OBJETO: Contratação de empresa para publicação dos atos legais da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR em jornal impresso de circulação local e regional.

VALOR TOTAL: R\$ 60.480,00 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 08/03/2024

Santo Antônio do Sudoeste, em 08/03/2023.

**SERGIO ANTONIO DE MATTOS -**  
Presidente

**Publicado por:**  
Tanal Massoud Karam  
**Código Identificador:**B7F6B290

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 46/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022

Processo inexigibilidade nº 8/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN;

VIGÊNCIA: 13/03/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 21.199,92

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**SUELI GARGNIN MANN**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A7499838

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 014/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEX PAZ CORREA

CNPJ Nº 19.824.108/0001-27

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
DECRETO N.º 1.065/2023

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade; Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação; D E C R E T A:

Art. 1º - O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Pinhal de São Bento será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para: I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou II - Utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Pinhal de São Bento/Pr, em 09 de março de 2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
DECRETO N.º 1.064/2023

SÚMULA-Normea a Comissão Municipal de Industrialização do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná e da outras Providências. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Industrialização do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em consonância com a Lei Municipal de nº 826/2018 de 17 de julho de 2018, art. 33, com mandato de 02 (dois) anos, para o exercício 2023 e 2024, ficando assim constituído:

Table with 2 columns: REPRESENTANTE and NOME. Rows include: Secretária Municipal de Administração (Alfredo João Schuster), Presidente da Associação Comercial (Douglas Eduardo B. da Silveira), Secretária de Finanças (Argem Antonio Gattenes), Assessor de Planejamento (Arseimo Barcelos dos Santos), Conselho Municipal de Desenvolvimento (Vanderlei Bampi), Legislativo Municipal (Sidinei Bernardelli).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Pinhal de São Bento/Pr, em 09 de março de 2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL, N.º 38/2023 - PROCESSO Nº 50/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h:00 min (nove) horas, no dia 11 de abril de 2023, Local sala de licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Contratação de Empresas Objeto do Fornecimento de Material Elétrico, necessários para manutenção e melhoria dos prédios públicos do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215. Barracão/PR, 13 de março 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PROCESSO SELETIVO DO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2023
EDITAL Nº 006/2023 - RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 832/2023 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE TORNAR PÚBLICO Art. 1º - O Resultado da convocação através do Edital Nº 005/2023, conforme segue:

Table with 3 columns: Nome, Situação. Rows include: Silvana Machado (DESISTENTE), Juliane Perosso Kempka (ASSUMIU - CONTRATO EM 15/03/2023), Ednéia da Silva Vargas (ASSUMIU - CONTRATO EM 15/03/2023), Márcia Spessatto (DESISTENTE), Cristiano da Costa Silva (REQUEREU FINAL DE LISTA), Dulcineia Sampaio de Macena (DESISTENTE), Noel Quell dos Santos (REQUEREU FINAL DE LISTA), Marli Menegazzo Heilmann (REQUEREU FINAL DE LISTA), Raquel Gomes da Silva (REQUEREU FINAL DE LISTA), Jeizibel Falinski (ASSUMIU - CONTRATO EM 15/03/2023), Mara Tatiane Holscher (ASSUMIU - CONTRATO EM 15/03/2023), Márcia da Rocha Gonçalves (REQUEREU FINAL DE LISTA), Karine Testa Cavalli (ASSUMIU - CONTRATO EM 15/03/2023).

VAGAS PRIORITÁRIAS:
Nome Situação
Maria Angélica Barbosa Caetano ASSUMIU - CONTRATO EM 15/03/2023
Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - PR, 13 de março de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022
Processo inexigibilidade nº 8/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR. CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN. VIGÊNCIA: 13/03/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 21.199,92 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: SUELI GARGNIN MANN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: ALEX PAZ CORREA - CNPJ Nº 19.824.108/0001-27
Representante: ALEX PAZ CORREA - CPF nº 082.630.189-43
OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 78.960,00 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais), VIGÊNCIA: 09/03/2024 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: EDISON DO AMARAL - CNPJ Nº 35.055.621/0001-57
Representante: EDISON DO AMARAL - CPF nº 041.097.459-50
OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) - VIGÊNCIA: 09/03/2024 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELINETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 014/2023 - Processo Nº 91/2023
Objeto: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Table with 7 columns: Inscrição, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço, Preço total. Rows include: JULIANO CARVALHO DELLA NINA (AULAS DE CANTO E CORAL), EDISON DO AMARAL (AULAS DE VIOLÃO E CONTRABAJO), LURDES MAGGIONI SCHREINER (CORTE E COSTURA), ALEX PAZ CORREA (INSTRUTOR E AUXILIAR DE DANÇA TRADICIONALISTA GAÚCHA), JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA (PINTURA EM TELA E PINTURA EM TECIDO), LURDES MAGGIONI SCHREINER (TRICO, CROCHÊ, PONTO CRUZ E VAGONITE).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - CNPJ Nº 13.781.607/0001-06
Representante: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - CPF nº 685.512.829-72
OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais) - VIGÊNCIA: 09/03/2024 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA - CNPJ Nº 40.356.411/0001-39
Representante: JULIANO CARVALHO DELLA NINA - CPF nº 968.036.810-68
OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) - VIGÊNCIA: 09/03/2024 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - Processo Nº 91/2023

OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Table with 7 columns: Inscrição, Produto/Serviço, Marca, Mod. elo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Rows include: ALEX PAZ CORREA (INSTRUTOR E AUXILIAR DE DANÇA TRADICIONALISTA GAÚCHA), EDISON DO AMARAL (AULAS DE VIOLÃO E CONTRABAJO), JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA (PINTURA EM TELA E PINTURA EM TECIDO), JULIANO CARVALHO DELLA NINA (AULAS DE CANTO E CORAL), LURDES MAGGIONI SCHREINER (CORTE E COSTURA).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: ALEX PAZ CORREA - CNPJ Nº 19.824.108/0001-27
Representante: ALEX PAZ CORREA - CPF nº 082.630.189-43
OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) - VIGÊNCIA: 09/03/2024 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: EDISON DO AMARAL - CNPJ Nº 35.055.621/0001-57
Representante: EDISON DO AMARAL - CPF nº 041.097.459-50
OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) - VIGÊNCIA: 09/03/2024 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: JULIANO CARVALHO DELLA NINA - CNPJ Nº 40.356.411/0001-39
Representante: JULIANO CARVALHO DELLA NINA - CPF nº 968.036.810-68
OBJETO: Contratação de profissionais para atendimento da demanda do Departamento de Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais) - VIGÊNCIA: 09/03/2024 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equiparo

Página:1

Sequência: 4355 Contrato: 000046-1/2022 SIM-AM: 46

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
14/03/2022	13/03/2023	14/03/2022	13/03/2023	587314-2 SUELI GARGNIN MANN

Gestor 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES

Início exec.gestor	Fim exec.gestor
14/03/2022	14/03/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Processo inexigibilidade - 58 000008/2022

**Súmula**  
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

**Fiscal:**  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	21/10/2022	14/03/2023	3.179,94

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	24.379,86	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(24.379,86)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>0,00</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	24.379,86	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(24.379,86)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>0,00</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4355
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Saldo do contrato

Equipário

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 4355 - Contrato: 46/2022</b>				<b>Licitação: Processo inexigibilidade - 58 00008/2022</b>				<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>			
<b>Código: 587314 - 2 Nome: SUELI GARGNIN MANN</b>				<b>CPF/CNPJ: 031.370.299-37</b>		<b>Telefone: 46991337672</b>		<b>14/03/2022</b>	<b>13/03/2023</b>				
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 001</b>	1.766,66	21.199,92		3.179,94		0,00		0,00		24.379,86		0,00	
<b>Produto: 19714 CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
<b>Total</b>		<b>21.199,92</b>	<b>3.179,94</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>24.379,86</b>		<b>0,00</b>		
<b>Total geral</b>		<b>21.199,92</b>	<b>3.179,94</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>24.379,86</b>		<b>0,00</b>		

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4355

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Eduiplano

Página:1

Sequência: 4355 Contrato: 000046-1/2022 SIM-AM: 46

Início vigência 14/03/2022 Final vigência 13/03/2024 Início execução 14/03/2022 Final execução 13/03/2024 Fornecedor 587314-2 SUELI GARGNIN MANN  
Gestor 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES Início exec.gestor 14/03/2022 Fim exec.gestor 14/03/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Processo inexigibilidade - 58 000008/2022

**Súmula**  
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

**Fiscal:**  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	21/10/2022	14/03/2023	3.179,94
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	13/03/2023	13/03/2024	21.199,92

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	45.579,78	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(24.379,86)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>21.199,92</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	45.579,78	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(24.379,86)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>21.199,92</b>

Total de contratos: 0001

**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4355
- Imprimir os atos contratuais





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE 08/2022**

**CONTRATO:** 046/2022

**FORNECEDOR:** SUELI GARGNIN MANN

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 21.199,92

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/03/2024

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 13/03/2023.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 046/2022

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 046/2022, cujo objeto é a Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

#### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 13/03/2023.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE 08/2022

**FORNECEDOR:** SUELI GARGNIN MANN

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento prazo/valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/03/2023.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 08/2022.

**CONTRATO:** 046/2022

**FORNECEDOR:** SUELI GARGNIN MANN

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 21.199,92

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/03/2024

**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 21.199,92

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/03/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 21.199,92 para R\$ 45.579,78

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/03/2023.

\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI

Secretário de Administração